

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIL DOS SERVIDORES DO MUNCÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

- Dispensa nº

- Inexigibilidade nº 020/PMCSA--SEFA-SMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA



1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

2 – CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.908.994/0001-45.

3 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

4 – VALOR CONTRATADO: R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais)

5 – MODALIDADE: Inexigível.

6 – AÇÃO: 8.40 Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

8.131 Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

2.386 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

2.269 Apoio às Ações do Programa Trabalhando pelo Desenvolvimento

2.262 Apoio às Ações da Manutenção do Programa Construindo um Novo Futuro

2.342 (Gestão Administrativa) Manutenção das Ações Vinculadas à Gestão Administrativa do CABOPREV

8.155 Apoio às Ações da Manutenção da Gestão Administrativa da Faculdade

7 – NATUREZA DA DESPESA E DETALHEAMENTO: 106 - 3.3.90.00.00

233 - 3.3.90.00.00

583 - 3.3.90.00.00

381 - 3.3.90.00.00

365 - 3.3.90.00.00

649 - 3.3.90.00.00

209 - 3.3.90.00.00

8 – RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93):

A solicitação dar-se-á em virtude do Município necessitar firmar Contrato para assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, buscando uma contabilidade pública que seja adequada ao Município e suas necessidades de modernização e adequação às inovações legais que envolvem as normas Brasileiras.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Artigo 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93):

Considerando que o valor do objeto da presente contratação foi aceito pelos Ordenadores de Despesas, por meio de Inexigibilidade, pois a Empresa demonstrou por meio de parecer de formação de preços e através do mesmo valor praticado no último Contrato, o Contrato nº 031/PMCSA--SEFA-SMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017. Reconhecendo que o preço da proposta está compatível com o praticado no mercado correlato. Tais documentos são parte integrante e indissociável deste Processo.

10 – PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 144/22: em anexo

Daniela Lúcia Ferreira Pessôa
Advogada
OAB/PE 25.186

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21/07/2022.

II – RATIFICAÇÃO PELOS ORDENADORES DE DESPESA/AUTORIDADES SUPERIORES:

Ratifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.564, de 14 de junho de 2017, a presente despesa:

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21/07/2022.

Maria Sizenalda de Souza Timóteo
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Ana Maria Martins César de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Andrea Maria Galdino dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

José Albérico Silva Rodrigues
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho

Ericê Bezerra Correia
Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho

